

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1182, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1383, de 15 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 17.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70	0122	7.000,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.1702.2.073 - Manutencao Sistemas de Esgotos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	424	0100	3.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.243.0805.2.077 - Mant.Cons./Crianca/Adolesc./Tutelar			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	448	0100	7.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS			17.900,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4	0100	5.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8	0100	2.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	71	0145	7.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	478	0100	3.000,00
Total de anulação de dotação			17.900,00
TOTAL DE RECURSOS			17.900,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 18 de agosto de 2017; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


Renato de Faria Guimarães
 Prefeito Municipal
 PREFEITO MUNICIPAL